

PORTARIA Nº159 /2013

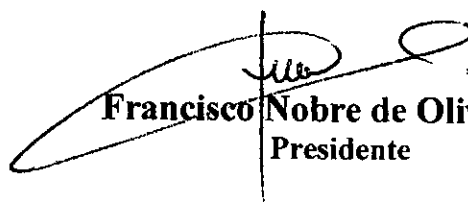
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor **JACQUES EMANOEL COSTA CERQUEIRA**, cadastro nº 64.000.075-3 no período de 04/11/2013 à 03/12/2013, referente ao quinquênio 2001/2006.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 09 de setembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013
91ª Reunião Ordinária do Probahia
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente
Republicada por haver saído com incorreção

Conselho Deliberativo do PROBAHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 030/2013

Retifica a Resolução nº 05/2001, retificada, ratificada e alterada pelas Resoluções nºs 47/2006 e 04/2012 - PROBAHIA.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110018108 RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 05, de 1º de outubro de 2001, retificada, ratificada e alterada pelas Resoluções nºs 47/2006 e 04/2012 e que habilitaram a empresa Anedur Produtos Químicos Ltda., aos benefícios do PROBAHIA para alterar a titularidade dos benefícios para ARTECOLA NORDESTE S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ nº 08.567.190/0001-35 e IE nº 105.903.822NO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2013.

91ª Reunião Ordinária do Probahia

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicada por haver saído com incorreção

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	ADMISSÃO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
JANE DE OLIVEIRA FERREIRA	11/09/2013	11/09/2014	SUPERIOR	ASCOM

Salvador, 09 de setembro de 2013

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 158/2013 - Reconhecer à servidora VANEIDE RAMOS DOS SANTOS, cadastro de nº 64.542.082-3, 05 (cinco) anos de Adicional do Tempo de Serviço, nos termos do Art. 64, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26/09/94, concedido no mês de agosto/2013.

PORTARIA Nº 159/2013 - Nos termos do art. 107, Lei 6.677 de 26/09/94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor JACQUES EMANOEL COSTA CERQUEIRA, cadastro nº 64.000.075-3 no período de 04/11/2013 à 03/12/2013, referente ao quinquênio 2001/2006. Em SSA, 10.09.2013. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.//

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de competência atribuída pela alínea 'f', do inciso I, do art. 17, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, combinado com os artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE designar os servidores JOSÉTE PEREIRA LEITE, cadastro nº 81.373.785-0, LILIA RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro nº 81.373.785-0 e JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA, cadastro nº 81.357.217-9, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de apurar os fatos indicados no Processo Administrativo AGERBA nº 0901000114408, bem como possível responsabilidade funcional de servidores, com a fiel observância aos Princípios Constitucionais, devendo esta Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da sua instauração, com a indicação das providências legais a serem adotadas.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 08 de setembro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº 0901130149160 - Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionária: EMTRAM - Empresa de Transportes Macaúbense Ltda.; Assunto: Promoção Tarifária nas Linhas, Barreiras X Barão de São João e Barreiras X Riacho das Neves- 486.

URB. Válida para todos os horários e todos os assentos nos 2 (dois) sentidos, Com vigência até 03/11/2013 a partir da data do deferimento, conforme tabela abaixo:

Linhas	Descrição	Tarifa Mensal R\$	Tarifa Perceitual R\$	Categoria	Horários e Assentos
Barreiras X Barão de São João - 487 URB	30%	8,23	4,94	Comercial	Todos
Barreiras X Riacho das Neves- 486 URB	10%	8,16	4,43	Comercial	Todos

Data de assinatura: 04 de setembro de 2013

Atenciosamente,

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
DIRETOR EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 41/2012 (publicado no DOE de 07/05/2013).

Onde se lê: "Permissorário: Ademir Machado de Araújo".

Leia-se "Permissorário: Ademir Machado de Araújo - ME".

Salvador, 09 de setembro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.696, de 04 de novembro de 1999, Art. 9º, após a análise da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 95 de 09 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº.13.8233, R E S O L V E. Conceder, tendo em vista o que prescreva o Art. 3º do mesmo Diploma Legal, a ascensão à Referência II, do Anexo I - Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes - GET, ao servidor abaixo discriminado.

Nº	Nome	Ancião	Prerrogativa
4.1813	Julio José Barbosa Garcia	Verbas	1

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 65 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JACIRA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DA-5, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente

Gabinete do Secretário, em 10 de setembro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 - A Câmara de Compensação Ambiental, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e nº 12.212, de 04 de maio de 2011, do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, bem como da Lei Federal nº 9.085, de 18 de julho de 2000 (SNUC) e dos Decretos Federais nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as proposições de destinação para serem aplicados em.

I - Elaboração do Plano de Manejo do Monumento Natural dos Cânions do Subaé, localizado no município de Santo Amaro;

II - Implantação de Infraestrutura no Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido, localizado no município de Morro do Chapéu, e

III - Gestão Socioambiental: participação social, comunicação e educação socioambiental no Parque Estadual de Morro do Chapéu e do Monumento Natural da Cachoeira do Ferro Doido, ambos localizados no município de Morro do Chapéu, no âmbito do Programa Estadual de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação